



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 255, DE 27 DE ABRIL DE 2026

INSTAURA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA - PROCESSO 004271/2026 - 003273/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS PRERROGATIVAS E ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar uma Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade relativa ao contrato de prestação de serviços junto a empresa NORTH TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, processo administrativo 003273/2026 - 004271/2026, formada pelos seguintes membros: Maurício Vieira dos Santos Marins(Presidente), Wellington Júnior Gomes, Lusiane Guaitolini Matias de Assis.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de até 30(trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 27 de abril de 2026.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL